

PORTARIA Nº 314 – 06 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR as Portarias nºs 24 e 145/2010 que concederam à servidora municipal **Tilde Maria Nedel de Moraes**, RG. 4.698.173-1, professora, ampliação de carga horária e gratificação nos termos do § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, sendo que a primeira a partir do dia 10 e a segunda a partir de 17 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete